

DIREÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social – PIBIS

PARA ESTUDANTES PROUNI

Seleção de Candidatos a Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Araucária

Edital Nº 13/2026

1 PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de bolsas de Iniciação Científica (IC) financiadas pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

2 OBJETIVOS

- 2.1 A IC é um programa de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:
- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
 - II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
 - III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para IC, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação por meio da qualificação dos estudantes para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - IV. Estimular docentes e pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a engajar estudantes de graduação em atividades de IC, integrando jovens a grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica;

- V. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Disponibilidade de **15 vagas** para projetos de pesquisa no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social (PIBIS).

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pelo estudante [AQUI](#) entre **03/07/2026** e **28/07/2026**. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula constando o período do curso e comprovando que é bolsista do Programa Universidade para Todos (ProUni);
 - Currículo Lattes do candidato à bolsa (não será aceito outro tipo de currículo);
 - Carta de Intenção, redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento de 1,5, contendo, no máximo, duas (02) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
 - I. Apresentação pessoal;
 - II. Motivações para a candidatura;
 - III. Interesse específico no projeto e na área;
 - IV. Habilidades e experiências relevantes;
 - V. Como pretende contribuir para o projeto e para a instituição;
 - VI. Disponibilidade para o cumprimento das atividades de IC.
- 4.2 Na submissão da inscrição, os documentos constantes no item 4.1 deverão estar em **um único arquivo em pdf**. Sugere-se a utilização da plataforma <https://www.ilovepdf.com/pt> para unir os documentos.
- 4.3 O estudante poderá se inscrever em apenas **uma (01)** vaga por edital.
- 4.4 As características das vagas encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

- I. Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da FPP;
- II. Sejam estudantes bolsistas do ProUni;
- III. Não tenham vínculo empregatício;
- IV. Não usufruam de outro tipo de bolsa, exceto a bolsa de monitoria;
- V. Apresentem desempenho escolar satisfatório;
- VI. Tenham disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Homologação de documentos (eliminatória).

6.2 Análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenção pelos docentes orientadores (eliminatória).

6.3 A divulgação dos selecionados será feita no site da FPP, na página da Iniciação Científica (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>), no dia **03/08/2026**, até às **17h**. A publicação conterá a data, o horário e o link da entrevista online, que abordará a vida acadêmica do candidato para análise do seu desempenho escolar.

6.4 As entrevistas de seleção serão realizadas nos dias **05, 06 e 07/08/2026 (manhã e tarde)**.

7 NOTA FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será baseada na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados será feita por ordem decrescente das notas finais, com até duas vagas de suplência.

7.3 Serão selecionados os candidatos que, na ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

7.4 Se houver desistências entre os candidatos selecionados, os suplentes poderão ser convocados para preencher as vagas remanescentes, na ordem de classificação.

7.5 O estudante aprovado, mas não contemplado com bolsa, poderá ser convidado a participar como estudante voluntário de IC, conforme disponibilidade do projeto.

- 7.6 O estudante de IC voluntário terá certificação igual à do bolsista remunerado, com os mesmos direitos e deveres estabelecidos neste Edital, exceto pelo recebimento da bolsa.
- 7.7 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
- I. Maior desempenho acadêmico, considerando o índice de rendimento;
 - II. Maior percentual de integralização do curso;
 - III. Caso o empate persista, será realizado um sorteio público pela Comissão Institucional de IC e Bolsas.

8 RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no site da FPP, na página da Iniciação Científica (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>), no dia **12/08/2026, até às 17h**.
- 8.2 O **plano de trabalho** deverá ser enviado, preenchido e assinado pelo estudante e pelo orientador para o e-mail pesquisa@fpp.edu.br, com a data a ser comunicada posteriormente, após a assinatura do contrato entre a FPP e a FA.
- 8.3 O **contrato** do estudante deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail pesquisa@fpp.edu.br, com a data a ser comunicada posteriormente, após a assinatura do contrato entre a FPP e a FA.

9 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE BOLSAS

- 9.1 Farão parte da Comissão Institucional da IC e de Bolsas os docentes e a equipe de apoio:
- Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP;
 - Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani – Coordenador do Programa de Iniciação Científica da FPP e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino nas Ciências da Saúde (PECS);
 - Prof.^a Dr.^a Daniele Maria Ferreira – Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente;
 - Ana Carolina Barni de Azevedo – Secretária do *Stricto Sensu*;

- Simone Capinski – Secretária do *Stricto Sensu*.

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1 Apresentar obrigatoriamente os resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral ou pôster no evento anual: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) da FPP.
- 10.2 Elaborar o relatório parcial e o relatório final para apreciação da Comissão Institucional de IC e de Bolsas.
- 10.3 Após a entrega do relatório final (via protocolo no WebAluno), o estudante e o orientador serão certificados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 11.1 São obrigações do bolsista:

- I. Cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais dedicada às atividades de IC;
- II. Executar o plano de trabalho em conformidade com o orientador e a Comissão Institucional de IC e de Bolsas;
- III. Apresentar relatório parcial e relatório final nos prazos estabelecidos;
- IV. Apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos indicados pelo orientador e obrigatoriamente no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) da FPP;
- V. Comunicar ao orientador qualquer dificuldade que possa comprometer o desenvolvimento do projeto.

- 11.2 O descumprimento das obrigações previstas neste Edital implicará o desligamento do bolsista, mediante comunicação do orientador à Coordenação de IC, que convocará o suplente classificado para a respectiva vaga.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 12.1 São obrigações do orientador:

- I. Acompanhar de forma contínua o desenvolvimento do plano de trabalho do bolsista;

- II. Validar e assinar os relatórios parcial e final;
- III. Fornecer orientação metodológica, técnica e ética durante a execução do projeto;
- IV. Informar à Coordenação de IC qualquer irregularidade, descumprimento ou desistência do bolsista;
- V. Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

13 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	03/07 a 28/07
Candidatos Homologados e Cronograma de Entrevistas	03/08
Entrevistas	05, 06 e 07/08
Resultado	12/08
Plano de Trabalho e Contrato	A partir da data de assinatura do contrato entre a FPP e FA

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani
Coordenador do Programa de Iniciação Científica

ANEXO 1
Estudantes ProUni

VAGAS	DOCENTES	PROJETOS	PRÉ-REQUISITOS
EDITAL 13/2026 Vaga A - PIBIS	Carlos Fernando Collares	Aplicação da modelagem cognitiva diagnóstica no ensino das profissões da saúde	Estudantes de Medicina e de Psicologia do 3º ao 7º período.
EDITAL 12/2026 Vaga B - PIBIS	Elaine Rossi Ribeiro	Interprofissionalismo	Estudante do 2º ao 6º período dos cursos de Medicina, Fisioterapia e Nutrição, com disponibilidade de 20 horas semanais, interesse em pesquisa, proatividade, comprometimento, disposição para a aprendizagem e facilidade para o trabalho em equipe. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades virtuais.
EDITAL 12/2026 Vaga C - PIBIS	Edson Roberto Arpini Miguel	Metodologias ativas e educação interprofissional	Estudantes de Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia ou Medicina, do 5º ao 8º período. É desejável experiência em revisões e domínio do inglês.
EDITAL 12/2026 Vaga D - PIBIS	Maria Cecília Da Lozzo Garbelini	Integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade	Estudantes entre o 4º e o 6º período dos cursos da área da saúde, com conhecimento de língua inglesa para leitura de artigos científicos, disponibilidade de 20 horas semanais, perfil proativo, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para participar de reuniões presenciais e on-line, bem como de atividades de leitura, apresentação e discussão de artigos científicos.
EDITAL 12/2026 Vaga E - PIBIS	Patrícia Maria Forte Rauli	Vivência das equipes que atuam em Unidade de Terapia Intensiva a respeito do processo de morte e morrer	Estudantes entre o 4º e o 7º período dos cursos da área da saúde, com conhecimento de língua inglesa para leitura de artigos científicos, disponibilidade de 20 horas semanais, perfil proativo, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para participar de reuniões presenciais e on-line, bem como de atividades de leitura, apresentação e discussão de artigos científicos.
EDITAL 12/2026 Vaga F - PIBIS	Samya Hamad Mehanna	Inteligência artificial na educação médica	Estudante do curso de Medicina, a partir do 5º período, com disponibilidade de aproximadamente 20 horas semanais, para participação no projeto. Comprometimento com as atividades da iniciação científica, leitura e seleção de artigos científicos em inglês.
EDITAL 12/2026 Vaga G - PIBIS	William Augusto Gomes de Oliveira Bellani	Saúde bucal global e diplomacia da saúde	Estudante do 5º ao 7º período dos cursos da área da saúde, com disponibilidade de 20 horas semanais, interesse em pesquisa, proatividade, comprometimento, disposição para a aprendizagem e facilidade para o trabalho em equipe. Domínio ético das ferramentas de inteligência artificial na pesquisa e na escrita científicas. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades virtuais.
EDITAL 12/2026 Vaga H - PIBIS	Ana Tereza Bittencourt Guimarães	Análises epidemiológicas relacionadas à saúde da criança e do adolescente	Estudantes entre o 2º e o 6º período dos cursos da área da saúde, com conhecimento de língua inglesa para leitura de artigos científicos, disponibilidade de 20 horas semanais, perfil proativo, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para participar de reuniões presenciais e on-line, bem como de atividades de leitura, apresentação e discussão de artigos científicos.

EDITAL 12/2026 Vaga I - PIBIS	Carolina Cardoso de Mello Prando	Erros inatos da imunidade na primeiríssima infância: Perfil de infecções	Estudantes do 6º período de Medicina, com conhecimento em língua inglesa, disponibilidade de 20 horas semanais e conhecimentos técnicos para revisão de prontuários clínicos. Disponibilidade para participar de reuniões de equipe.
EDITAL 12/2026 Vaga J - PIBIS	Cláudia Sirlene de Oliveira	Caracterização do microbioma intestinal de pacientes pediátricos com paralisia cerebral em uso de nutrição enteral e análise de marcadores inflamatórios e eletrólitos: uma abordagem prospectiva	Estudantes de Biomedicina, Farmácia ou Medicina com disponibilidade de 20 horas semanais. Comprometimento com as atividades da iniciação científica, participação em seminários e leitura de artigos científicos em inglês. Proatividade e habilidade para trabalho em grupo.
EDITAL 12/2026 Vaga K - PIBIS	Daniele Maria Ferreira	Manejo terapêutico das doenças inflamatórias intestinais	Estudante dos cursos de Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição entre o 2º e o 8º período, com disponibilidade de 20 horas semanais. Busca-se candidato(a) com interesse em pesquisa científica, proatividade, comprometimento, responsabilidade e disposição para aprender. São desejáveis habilidades de organização, comunicação e trabalho em equipe, bem como disponibilidade para participar de reuniões e de atividades presenciais e remotas relacionadas ao projeto.
EDITAL 12/2026 Vaga L - PIBIS	Izonete Cristina Guiloski	Avaliação dos efeitos de agrotóxicos em modelos in vivo e in vitro	Estudantes dos cursos de Biomedicina e de Farmácia a partir do 4º período. Disponibilidade de 20 horas semanais no horário comercial. Interesse em Toxicologia ambiental, cultivo celular, ensaios e manutenção de zebrafish. Comprometimento com as atividades da iniciação científica, participação em seminários e leitura de artigos científicos em inglês. Proatividade e habilidade para trabalho em grupo.
EDITAL 12/2026 Vaga M - PIBIS	Líbera Maria Dalla Costa	Isolamento e preservação de microrganismos (Banco de microrganismos)	Estudante a partir do 5º período (Biomedicina ou Farmácia), com disponibilidade de 20 horas semanais, interesse em pesquisa, proatividade, responsabilidade e facilidade para trabalhar em equipe.
EDITAL 12/2026 Vaga N - PIBIS	Mara Lúcia Cordeiro	Transtornos do neurodesenvolvimento: Avaliações neuropsicológicas	Estudante a partir do 5º período de Psicologia, com disponibilidade de 20 horas semanais, interesse em pesquisa, em interação com crianças e adolescentes com problemas comportamentais e emocionais, responsabilidade e facilidade para trabalhar em equipe.
EDITAL 12/2026 Vaga O - PIBIS	Rosiane Guetter Mello	Transtorno do espectro autista e Psicologia	Estudantes de Psicologia interessados em pesquisas sobre Transtorno do Espectro Autista.